



Relatório de Execução Física

IMPORTANTE: projetos com eventual proteção patentária devem zelar pelo sigilo de informações sensíveis que podem estar presentes nos campos título do projeto, objetivo geral e específicos, metas e resultados, cuja divulgação pode comprometer proteção patentária, além de indicar a competidores a trajetória tecnológica que a instituição está adotando.

Projetos que envolvem acesso ao patrimônio genético e conhecimento tradicional associado, a divulgação de resultados, finais ou parciais, em meio científico ou de comunicação, depende de cadastro prévio do projeto no Sisgen.

N.º do Processo SEI: 25027.000392/2026-87 **Subunidade/Unidade:** GEREb **Instrumento Jurídico:** Termo de Execução Descentralizada – TED N° 05/2026

Contrato nº: 05/2026

Vigência do contrato: 22/06/2026 a 22/06/2028

Projeto Fiotec: GEREb 079 FIO 26

Coordenador(a) Geral do contrato: Gustavo Correa Matta, SIAPE nº 1555758

Valor total do contrato: R\$ R\$ 9.445.774,27 (nove milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, setecentos e setenta e quatro reais e vinte e sete centavos)

Período deste relatório: Julho de 2026.

1. Objeto da contratação:

Execução das ações de consolidação e aperfeiçoamento do Colaboratório Nacional Pop Rua, como infraestrutura pública descentralizada de produção de conhecimento, formação e articulação territorial, voltada ao apoio e qualificação das políticas públicas destinadas à população em situação de rua.

2. Objetivos Geral e Específicos do Projeto:

2.1. Geral: Promover a manutenção, consolidação e o aperfeiçoamento do Colaboratório Nacional Pop Rua, por meio da execução integrada de ações em seus quatro eixos de atuação: Polos Descentralizados, Escola Nacional Pop Rua, Grupo de Pesquisa e Fórum Consultivo.

2.2. Específicos

1. Consolidar e qualificar a atuação dos Polos Descentralizados como base territorial do Colaboratório Nacional Pop Rua, fortalecendo a articulação em rede e a produção de informações nos territórios;
2. Ampliar e qualificar as estratégias de formação e mobilização social por meio da Escola Nacional Pop Rua, promovendo a participação política, o fortalecimento das redes locais e o engajamento da população

em situação de rua;

3. Fortalecer a produção, sistematização e uso estratégico de dados e evidências sobre a população em situação de rua, articuladas ao Grupo de Pesquisa, subsidiando a formulação, implementação e aprimoramento das políticas públicas;

4. Qualificar a articulação institucional, e a capacidade técnico-operacional do Colaboratório Nacional Pop Rua, assegurando a integração entre seus eixos de atuação, em articulação com o Fórum Consultivo e instituições parceiras, e sua conexão com as instâncias de gestão.

3. Execução

O presente projeto vem sendo executado em acordo com as metas e atividades em consonância com os termos pactuados no Contrato, a saber:

3.1 Execução Física

META	EXECUÇÃO FÍSICA	
	% REALIZADO	% A REALIZAR
1 Fortalecer, expandir e qualificar a atuação territorial do Colaboratório Nacional Pop Rua através dos Polos Descentralizados.	4,17%	95,83%
2 Ampliar e qualificar as estratégias de formação e mobilização social através da Escola Nacional Pop Rua.	4,17%	100%
3 Promover, qualificar e sistematizar os saberes sobre a rua através do Grupo de Pesquisa	4,17%	100%
4 Fortalecer as estratégias nacionais de articulação, integração e funcionamento do Colaboratório Nacional Pop Rua através do Fórum Consultivo	4,17%	95,83%

4. Resultados Alcançados :

Nesta fase inicial de execução, os resultados alcançados voltaram-se principalmente à estruturação e ao planejamento operacional do projeto, com ênfase na organização administrativa das atividades desenvolvidas. Verifica-se que o plano de trabalho pactuado tem sido executado em consonância com o

cronograma físico-financeiro estabelecido, não havendo, até o presente momento, ocorrências que comprometam o alcance do objeto pactuado.

5. Considerações Gerais

Declaro para os devidos fins que todas as ações executadas foram para o desenvolvimento das metas e alcance dos objetivos em observância aos princípios públicos que norteiam a correta utilização do recurso.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Correa Matta, Pesquisador em Saúde Pública**, em 27/07/2026, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 10.543 de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6483522** e o código CRC **10E89F4D**.

Referência: Processo nº 25027.000392/2026-87

SEI nº 6483522

Gestor: COGEPLAN

Versão: 02 - novembro/2025